



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

01 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7450{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2600/2026

ATO ADMINISTRATIVO SMA Nº 2600/2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 17 e seguintes do Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023, artigo 52 e seguintes da Portaria nº 958, de 26 de junho de 2023, Portaria SMA 211/2025 e com fulcro nos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004,

Considerando o ofício circular nº 75/2026/EMODA/SME, o ofício nº 170/2026/NREGP/DAP/SMA e o afastamento para fruir licença-paternidade,

RESOLVE:

a) Fica retificado o Ato Administrativo SMA Nº 2231, de 27 de agosto de 2026, referente ao servidor LUCAS GOMES DA CUNHA, matrícula nº 31.573-7,

Onde se lê: "[...] de 14/09/2026 a 13/10/2026 [...]".

Leia-se: "[...] de 16/09/2026 a 15/10/2026 [...]".

b) Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

ABEL MELO BORGES
Diretor Administrativo de Pessoal

Publicado por: Kathleen Eduarda Machado de Souza
Código identificador: 31d18bc8-39be-43cf-a782-8716d6fa1dc3